



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 678/2.017

“Nomeia a COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e dá outras providências”

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

O PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear **VERÔNICA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 061.973.806-50, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2017.

Lajinha-Minas Gerais, 18 de Outubro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG